



Ofício nº 127/2022.

Lobato, 20 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital **055/2022 – CONCURSO PÚBLICO** decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
CRISLEY SOUZA ALMEIDA SANTANA	<b>INDEFERIDO:</b> Ver item 8.7 (8.7. Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de grau). No caso da requerente houve a pontuação do título de mestre.
JANAINA SILVA CRUZ DOS SANTOS	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
PRISCILA FAVA DE MATOS MENEGATTI	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
RAQUEL COELHO DE SOUSA	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
SONIA MARIA BERGAMINI	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
SUSANE MARIA DOS SANTOS MACANHAM	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
VANESSA M DE OLIVEIRA ADAMI	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).
VANIA GOMES DA SILVA EUFRASIO DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme previsto no item 8.10 (alínea D) o candidato deveria apresentar 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido e não apenas 01 (como é o caso da requerente).